



Lei nº 1.713/2020

Ementa: Denomina no Hospital Maria Alice Gomes Lafayette de Enfermarias, Pavilhões ou Alas espaços determinados com nomes específicos de Ex-Funcionários falecidos e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Enfermaria **Dr. Raul Torres Lafayette** a Ala destinada aos internamentos adultos masculinos/femininos e dá outras providências.

Art. 2º – Fica denominada de Enfermaria **Dr. Romero Gomes Lafayette** a Ala destinada aos internamentos de pediatria e dá outras providências.

Art. 3º – Fica denominada de maternidade Enfermaria – Parteira **Maria Batista de Moraes** a Ala de internamentos de Gestantes e puérperas e dá outras providências.

Art. 4º – Fica denominado de Centro Cirúrgico **Dr. Natalício Isídio Soares** a Ala destinada as cirurgias no HMAGL e dá outras providências.

Art. 5º – Fica denominado de Laboratório **José Carlos Clemente**, o Laboratório de Análises e Clínicas do HMAGL e dá outras providências.

Art. 6º – Como parte indispensável a Lei, segue anexo um breve histórico de vida dos homenageados.

Art. 7º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º – Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2020.


Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
Prefeito